



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 002/2017

O Defensor Público-Geral em exercício, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para 80ª Sessão Ordinária, a se realizar em 27 de janeiro de 2017, às 8:30h, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Rogério Newton de Carvalho Sousa.**

II – Publicar a Pauta da 80ª Sessão Ordinária, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Aprovação de Ata da 79ª Sessão Ordinária apreciou a prestação anual de contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí – FMADPEP, como também deliberou sobre a confirmação ou não na carreira de Defensores Públicos de 1ª Categoria, submetidos a estágio probatório para aquisição da estabilidade funcional, após a Avaliação de Desempenho, conforme art. 11 da Resolução do CSDPE nº 007/2007 e art. 17, XI da LC nº 59/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 24 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis

**Defensor Público-Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**